

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 14:26  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Encaminho Ofício CMV/SMO nº 0301/2023  
**Anexos:** MOÇÃO DE APELO 0033-2023.pdf; Ofício 0301-2023.pdf

**De:** Ana Paula Da Cunha [<mailto:camara@saomiguelooeste.sc.leg.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 12 de maio de 2023 09:44

**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>

**Assunto:** Encaminho Ofício CMV/SMO nº 0301/2023

Prezada,

De ordem do Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, Vagner Rodrigues dos Passos, encaminho Ofício CMV/SMO nº 0301/2023 ao Sr. Rodrigo Pacheco.

Aguardo confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

--

Ana Paula Da Cunha  
Chefe de Gabinete  
(49) 3622-1154



**ANA PAULA DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete  
(49) 3622-1154

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.



## Ofício CMV/SMO nº 0301/2023

São Miguel do Oeste/SC, 11 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**RODRIGO PACHECO**  
 Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminhamos a **MOÇÃO DE APELO Nº 0033/2023**, redigida e proposta pelo Vereador Vanirto José Conrad e subscrita pelos Vereadores Carlos Roberto Agostini, Gilmar Baldissera, José Elias Araújo do Rosário, Marli da Rosa, Natalino Paulo Fergutz, Paulo Ricardo Drumm e Ravier Luiz Centenaro.

A proposição acima foi aprovada na Sessão Ordinária realizada em 11 de maio de 2023.

Atenciosamente,

<b>Proposição / Referência</b>
--------------------------------

**MOÇÃO DE APELO Nº 0033/2023**

PELA NÃO APROVAÇÃO DOS ARTIGOS QUE RETIRAM RECURSOS DO SESC E SENAC NO PLV 09/23.

**Autoria:** Vanirto José Conrad

**Vagner Rodrigues dos Passos**  
 Presidente -



## MOÇÃO DE APELO Nº 0033/2023

O Vereador que esta subscreve requer, na forma regimental, após cumpridas todas as formalidades legais, o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO PACHECO** Presidente do Congresso Nacional, versando sobre o seguinte:

### **PELA NÃO APROVAÇÃO DOS ARTIGOS QUE RETIRAM RECURSOS DO SESC E SENAC NO PLV 09/23.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

De acordo com o texto divulgado no site do Senado Federal, a MP 1.147/2022 altera a Lei nº 14.148, de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e reduz a zero por cento as alíquotas da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2026.

Durante a análise na Câmara, o relator, deputado José Guimarães (PT-CE), inseriu dois artigos, entre outros, que estabelecem a transferência de 5% dos recursos do Sesc e do Senac para custeio da Embratur e promoção do turismo internacional no Brasil.

O texto aprovado pelos deputados ainda será votado pelo Senado. Isso acontece com toda medida provisória que sofre alteração: a Casa revisora (Senado ou Câmara, dependendo de quem fez a mudança) vota o que foi alterado pela outra Casa.

Fato é que tal situação tira recursos de importantes instituições do país e os leva para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), conduzida pelo cargo político ocupado por Marcelo Freixo.

O Serviço Social do Comércio (Sesc) é uma Instituição pioneira, que desde 1946 transforma para melhor a vida de milhares de catarinenses, sem fins lucrativos, integra o Sistema Fecomércio, ao lado do Senac, e se destaca como uma das entidades de caráter social mais atuantes em todo o país.

Diante do apresentado, aguarda-se para que Vossa Excelência juntamente com os demais Senadores, solicitem para que não seja aprovada a retirada dos referidos recursos.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2023.

Vaniro José Conrad  
Vereador - PDT

